

**PORTARIA 135/2017**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 584,09 (quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar de reuniões já agendadas, nos dias 30/08/2017 e 31/08/2017, com o Secretário da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Sr. Ernani Polo, para a definição de assuntos tratados anteriormente do interesse do Município de Guaporé, com o Deputado Fernando Turra, com a Deputada Estadual Silvana Covatti e com o Gabinete do Deputado Federal Covatti Filho, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 10 DE AGOSTO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**